

PORTARIA DG / DAC Nº 009/10

A Diretora Geral e Acadêmica, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.132 de 2 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Local de acompanhamento e controle social do PROUNI, órgão colegiado de natureza consultiva, com a finalidade de promover a articulação entre a Comissão nacional de Acompanhamento e Controle Social – CONAP e a comunidade acadêmica.

Art. 2º. A Comissão Local da FAP – Faculdade de Apucarana, terá a seguinte composição:

- I. Fernando Hudson Alves – representante do corpo discente;
- II. Rosimeiri Darc Cardoso – representante do corpo docente;
- III. Viviane Novelli – coordenadora do PROUNI;
- IV. Ebner Bossa – representante da sociedade civil.

Art. 3º. Em caso de ausência justificada, os seguintes suplentes assumirão a Comissão:

- I. Bruno César Gracioli – representante do corpo discente;
- II. Odair de Osti – representante do corpo discente;
- III. João Roberto Balan da Silva – representante do PROUNI;
- IV. Anderson Balan da Silva – representante da sociedade civil.

Art. 4º. Os membros da Comissão Local terão mandato de 2(dois) anos, vedada a recondução.

Art. 5º. Os membros da Comissão Local exercem função não remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social, conforme §8º, Art. 3º da Portaria nº 1.132 de 2 de dezembro de 2009.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Faculdade de Apucarana, 30 de março de 2010.



Prof.ª Ms. Joseane Balan da Silva
Diretora Geral